



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000153

DECRETO Nº 11.221, DE 26 DE MARÇO DE 2007

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o
Exmo. Sr. Dr. José Renato Nalini, DD.
Desembargador do E. Tribunal de Justiça de São
Paulo

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA

Artigo único. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o
Exmo. Sr. Dr. José Renato Nalini, digníssimo Desembargador do E. Tribunal de Justiça de
São Paulo, que nos honrará com sua visita a esta Cidade nesta data.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de março de 2007, 362º da elevação de Taubaté à
categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal